

ID: 1CCF6619F3FF4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**Dispensa de Licitação nº. 004/2023 - Fundamento Legal:** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018. **Interessado:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CAVALCANTE & VICTOR LTDA, CNPJ Nº 29.588.789/0001-25. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a dispensa de licitação em epígrafe que tem como objeto a Aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender veículo locado a serviço da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 04 de abril de 2023. NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

ID: C79ADA0C2ECE4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92

**EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023 - REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROC. ADMINIST. 001.000067/2023:** **Contratante:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CAVALCANTE & VICTOR LTDA, CNPJ Nº 29.588.789/0001-25. **Data Ratificação:** 04/04/2023. **Objeto:** Aquisição de Combustível (gasolina comum) para atender veículo locado a serviço da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 17.342,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais). **Período Fornecimento/Vigência:** Imediato após a ordem de fornecimento, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2023, podendo ser adiavado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 04 de abril de 2023. **Pela Contratante:** NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal e Antônio Nunes Cavalcante – pela contratada.



ID: A0B4B87CD46C4  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207.01/2023 DA DISPENSA Nº 008/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO COM CAPTURA DE IMAGENS EM FULL HD PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA RONALDO C DA SILVA LTDA – ME, CNPJ: 22.058.835/0001-35, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 63.330.542/0001-42, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1950, Bairro Centro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. João Uiverlânio Nogueira Filho.

**CONTRATADA:** RONALDO C DA SILVA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.058.835/0001-35, com endereço sito na Rua Júlio Mendes, nº 300, Sala C, Bairro Fátima, Município de Teresina/PI, CEP 64.049-320.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO COM CAPTURA DE IMAGENS EM FULL HD PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, conforme a Dispensa nº 008/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato firmado com vigência expirando em 31/03/2023, passará a vigorar até o dia 22/05/2023 de acordo com este termo aditivo".

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI  
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "Ronald C da Silva Ltda – ME" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRO**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 31 de março 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI  
CONTRATANTE

RONALDO C DA SILVA LTDA – ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI  
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com